



Guia de Proteção de Dados e Privacidade (LGPD)

Secretaria de Estado da Casa Militar de Goiás (CASA MILITAR)

Segurança Física das Autoridades. Segurança Digital do Cidadão.



A Nossa Missão Tradicional

Proteção do Governador,
Vice-Governador e instalações
governamentais (Art. 2º do
Decreto nº 10.358/2023).



A Nossa Missão Digital

Proteção da privacidade e
inviolabilidade dos dados pessoais
de servidores, autoridades e cidadãos
(Lei nº 13.709/2018).

Assim como a CASA MILITAR garante a segurança física dos Palácios do Governo, nós garantimos a inviolabilidade e a privacidade dos seus dados.

Finalidade & Necessidade

Coletamos apenas o estritamente necessário para missões de segurança, gestão e inteligência. Nada além do mínimo.

Transparência

Regras claras sobre como e por que tratamos dados governamentais e de visitantes.

**O Cidadão
/ Titular**

Segurança

Redes blindadas e criptografia para proteger informações contra acessos não autorizados.

Qualidade & Retenção

Dados exatos, atualizados e descartados com segurança após o cumprimento da finalidade legal.

Todo tratamento de informações na Casa Militar é guiado por estrita necessidade governamental, respeito aos direitos humanos e adequação legal.

Controlador: Secretaria de Estado da Casa Militar

Toma as decisões centrais sobre o tratamento de dados no órgão.

Operadores: Superintendências e Gerências

Executam o tratamento na prática (ex: Gestão Integrada, Segurança Militar, Serviço Aéreo).

Titulares

Governador,
Vice-Governador,
Familiares,
Servidores Públicos e
Cidadãos visitantes



O Encarregado (DPO)

O ponto focal e canal direto de comunicação entre os Titulares, a Casa Militar e a Autoridade Nacional (ANPD).

Unidade Operacional	Tipo de Dado Pessoal	Finalidade Principal	Base Legal Predominante
Administração de Palácios (Art. 10/12)	Identificação (RG/CPF), Imagem	Controle de acesso físico de visitantes e funcionários	Obrigaç�o Legal
Seguran�a de Transporte (Art. 16)	CNH, Dados de Localiza��o	Controle de frota, seguran�a de itiner�rios	Execu��o de Pol�ticas P�blicas
Gest�o e Finan�as (Art. 22)	Dados Cadastrais, Banc�rios, Dossi�s	Folha de pagamento, contrata��es	Execu��o de Contrato
Servi�o A�reo (Art. 18)	Identidade, Lista de Passageiros	Manifesto de voo, seguran�a aeron�utica	Cumprimento Regulat�rio

Tratamento de Dados Sensíveis e Inteligência

O Contexto (Art. 17)

A Gerência de Operações de Inteligência produz conhecimentos vitais para a segurança do Estado, do Governador e autoridades.

A Regra LGPD (Art. 11)

Dados sensíveis (origem, biometria, saúde) exigem salvaguardas extremas. O tratamento sem consentimento ocorre sob a premissa de prevenção à fraude e segurança do titular ou políticas públicas estritas.



Informações críticas operam sob metodologias de **salvaguarda de inteligência** (Art. 17, IX): **acesso estritamente restrito**, **classificação de sigilo** em documentos e **anonimização** sempre que viável.

O Pipeline de Dados na Fortaleza Digital

Fluxo Seguro e Transparente sob a LGPD e Normas de Segurança Estadual



A Infraestrutura da Proteção: Cibersegurança

Gerência de Suporte e Manutenção (Art. 13): A linha de frente da defesa digital da Casa Militar.

Redes Blindadas: Implantação e manutenção de redes locais isoladas e links de dados seguros.

Governança Contínua: Gerenciamento de acessos, nuvem privada estadual e monitoramento de ativos contra ameaças.

Proteção de dados não é apenas papel. **É arquitetura de TI.** Implantamos a política de cibersegurança do Estado para garantir que nenhuma informação vaze de nossa fortaleza.

Os Seus Direitos (Art. 18, LGPD)

Confirmação & Acesso

Saber se a Casa Militar possui seus dados e acessar a integralidade deles.



Correção

Atualizar dados incompletos, inexatos ou desatualizados (ex: dados funcionais de servidores).



Informação

Saber com quais outras entidades governamentais seus dados foram compartilhados.



Eliminação

Solicitar a exclusão de dados (quando aplicável e não conflitante com retenções legais obrigatórias).



Canal Direto com o Encarregado (DPO)

Para exercer seus direitos de titular, tirar dúvidas sobre o tratamento de dados ou relatar preocupações, a Casa Militar mantém um canal ativo e transparente.



Cargo: Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Casa Militar

E-mail Oficial: encarregado.lgpd@goias.gov.br

Portal Institucional: www.casamilitar.goias.gov.br

O exercício dos seus direitos é gratuito e facilitado.

Governança, Ética e Transparência

- Alinhamento total com o Programa de Compliance Público do Poder Executivo de Goiás (Decreto nº 9.406/2019).
- Gestão de riscos contínua sob a supervisão da Controladoria-Geral do Estado (CGE).
- Disseminação rigorosa do Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor.

“ Na Casa Militar de Goiás, a proteção de dados não é um mero dever burocrático. É um pilar inegociável da nossa conduta ética e do nosso compromisso com a segurança de toda a sociedade. ”